

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
01612505000170

DECRETO 24 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
341.673,74 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e
setenta e três reais e setenta e quatro centavos) e da outras
providências.

JARBAS SOARES ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 341.673,74 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3312 - AQUIS.EQUI.MAT.PERM. P/ SCFV

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

26600000 - TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNA (2173) 600,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2081 - MANUTENÇÃO DA GESTAO DO SUS

3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

26000000 - TRANSF. DE REC. DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUT. ASP (2274) 3.176,63

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2090 - MANUT. ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

26000000 - TRANSF. DE REC. DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUT. ASP (2255) 32.073,11

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2098 - MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

26000000 - TRANSF. DE REC. DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO MANUT. ASP (2263) 2.824,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3042 - EQUIP./MAT.PERM. MOVEIS P/ ATEN.PRIMARIA

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

26010000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO ESTR. ASP (2250) 145.047,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3096 - AQUIS. DE VEICULOS P/ ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

26010000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOCO ESTR. ASP (2267) 83.953,00

0900 - SEC. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA

0903 - SERVIÇOS URBANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
01612505000170

3060 - CONST./ MELHOR. PRAÇAS/CANTEIROS CENTRAI	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações	
27060000 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO (2184)	74.000,00
	<hr/> 341.673,74

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial anterior:

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.